CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº294/2026

CONSIDERANDO que o rádio desempenha papel central na formação da identidade cultural, social e política da cidade de Salvador desde as primeiras transmissões, há mais de um século, constituindo-se em veículo histórico de comunicação, educação e convivência comunitária;

CONSIDERANDO que Salvador foi, e ainda é, palco de importantes emissoras, locutores, programações musicais e jornalísticas que marcaram gerações, promovendo artistas locais, difusão de culturas populares e resistência cultural;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar o patrimônio imaterial e material relacionado ao rádio — incluindo acervos sonoros, equipamentos, documentos, fotografias e memórias de profissionais e ouvintes — antes que se percam por abandono, descarte ou deterioração;

CONSIDERANDO o valor educativo de um espaço museológico dedicado ao rádio, que permitirá atividades pedagógicas, pesquisas acadêmicas, oficinas, exposições interativas e formação de novos profissionais nas áreas de comunicação, história e patrimônio;

CONSIDERANDO o potencial do Museu do Rádio de Salvador como equipamento cultural capaz de fortalecer o turismo cultural da cidade, atraindo visitantes interessados na história dos meios de comunicação e integrando-se a roteiros históricos e culturais locais;

CONSIDERANDO que a criação do museu contribui para políticas públicas de cultura, memória e patrimônio, em consonância com instrumentos legais e programas municipais, estaduais e federais de fomento cultural e preservação da memória;

CONSIDERANDO a possibilidade de fomentar a economia criativa e gerar trabalho e renda por meio de ações educativas, eventos, parcerias com emissoras, universidades, escolas e iniciativas privadas e comunitárias;

CONSIDERANDO a importância de valorizar e reconhecer a contribuição de radialistas, técnicos, produtores e demais profissionais que contribuíram para a história comunicacional da cidade, garantindo sua inclusão nas narrativas oficiais;

CONSIDERANDO experiências bem-sucedidas de museus e centros de memória do rádio em outras cidades, que demonstram viabilidade técnica, social e econômica para a implantação de equipamento semelhante em Salvador;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Poder Executivo Municipal a criação do Museu do Rádio de Salvador, com estudo de viabilidade técnica, espaço adequado à preservação e fruição do acervo, plano de gestão compartilhada e previsão orçamentária para implantação, manutenção e ações educativas.

Salvador, 08 de junho de 2026 .

LUIZ CARLOS DE SOUZA

Vereador